

Decisão Requisição nº 1273/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, no processo administrativo nº 18.620/2024, para serviço de mão de obra para manutenção da van placa JBV7B54.

Dom Pedrito, 26 de setembro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO